

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 02/2025

2.1. Identificação

Proponente: AECA - Associação de Educação, Cultura e Arte

CNPJ: 07.219.739/0001-38

Projeto: “20 anos do MACS”

Plataforma TransfereGov.br - nº da Proposta 022697/2024 - Termo de Fomento nº 972495/2024

Objeto: Realizar 3 exposições, produzir um catálogo, painéis sobre os 20 anos e restaurar 3 obras do acervo.

2.2. Fundamentação Legal da Dispensa

A presente dispensa de licitação encontra respaldo no **artigo 29, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014**, regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2026, que dispõe sobre a dispensa de seleção pública para contratações de bens e serviços por Organizações da Sociedade Civil (OSC), desde que devidamente justificada e respeitados os princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

2.3. Justificativa Técnica da Dispensa

Considerando o escopo do projeto “20 anos do MACS” e a necessidade de garantir a excelência artística e cultural, a continuidade das ações e o cumprimento do cronograma, a **AECA** justifica a **contratação direta** dos profissionais abaixo relacionados, por se tratar de **colaboradores de confiança**, com histórico funcional na instituição e domínio técnico comprovado sobre processos internos e às especificidades do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba.

A escolha está fundamentada:

- a) Na **natureza estratégica e técnica das funções** exercidas;
- b) Na **continuidade das ações do projeto** e coerência com o histórico de atuação dos profissionais;



Associação
de Educação,
Cultura e Arte

- c) No vínculo prévio com a instituição, garantindo **padronização, qualidade artística e gestão eficiente dos recursos públicos**.

2.4. Profissionais Contratados por Dispensa de Licitação

Os seguintes profissionais serão contratados diretamente, considerando os critérios acima:

1.2.1. Curador - Curador responsável pela organização, escolhas das obras, textos e apresentação da Exposição Acervo do MACS;

1.2.4. Coordenação de Projeto - Profissional para acompanhar o projeto, tanto no sistema do TransfereGov, como cadastrador, e na execução como gestor financeiro e prestador de contas em conjunto com a diretoria financeira da instituição;

1.2.5. Coordenação Executiva - Profissional responsável pela aprovação de compras, contratações e direcionamento de todas as atividades correlatas ao projeto;

1.2.6. Coordenação Geral de Produção - Profissional responsável por acompanhar a gestão de todo o processo de produção das atividades, pagamentos e aprovação do relatório final;

1.2.7. Assistentes de produção - Dois profissionais que trabalham como assistentes de produção da Coordenação Geral e Executiva, nas atividades que compõem este projeto;

1.3.4. Sistema de segurança - Empresa responsável em manter a segurança via alarme e câmeras monitoradas, durante 24 horas.

1.3.5. Sistema de catalogação da reserva técnica - Empresa responsável pela manutenção do Sistema Tango, onde estão catalogadas todas as mais de 750 obras que compõem o acervo.

3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 - Restauração de obras - Restauro de obra de Marcus André, medindo 189 X 500 cm, técnica têmpera e encáustica, obra de Sérgio Lucena, medindo 180 X 180 cm, óleo sobre tela e obra de Vera Café, medindo 140 x 120 cm , bordado sobre linho.

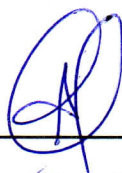
2.5. Conclusão

A contratação direta dos profissionais listados é medida imprescindível para a **realização qualificada e eficiente** do projeto "20 anos do MACS", atendendo

aos princípios legais que regem a atuação das OSCs em parcerias com o poder público, e garantindo que o objeto do termo de fomento seja plenamente alcançado, conforme plano de trabalho aprovado na Plataforma TransfereGov.

Por fim, a presente ata será juntada aos autos do processo e publicada nos meios oficiais de transparência da instituição, conforme prevê o artigo 11, § 2º, do Decreto 8.726/2016.

Sorocaba, 19 de abril de 2025



Ana Carolina Paifer

Cargo: Presidente

CPF 37224170828

AECA - Associação de Educação, Cultura e Arte/ MACS

CNPJ/MF nº.: 07.219.739/0001-38